



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail: 45raimundinho@gmail.com

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 153, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Designa Servidor Público Municipal como responsável pelo Convênio entre o Município de Bom Sucesso e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, para o Projeto de Aquisição de um Caminhão Caçamba Basculante - Protocolo: **14.589.265-1** e dá outras providências.

Raimundo Severiano de Almeida Júnior, Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal **Farid Nicolau Júnior**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1.071.898 SSPMG, inscrito no CPF/MF sob o nº 413.738.719-20, como **Gestor Responsável** pelo Convênio entre o Município de Bom Sucesso e Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, para o Projeto de Aquisição de um Caminhão Caçamba Basculante protocolo: **14.589.265-1**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: <u>7.909</u>	PAG: <u>C 31</u>
DATA: <u>21 / 06 / 2017</u>	